

PORTARIA Nº 209 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

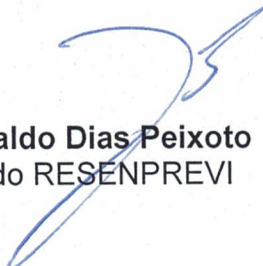
Publicado em	01 / 11 / 2024
Edição	ANO VIII Nº 081
Jornal	BO.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 575/RESENPREVI/2024 de 18 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 322 de 10 de setembro de 2012 que concede aposentadoria para o servidor **OSVALDO LUIS NOGUEIRA PIRES**, a partir de 20/08/2024, face ao seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI